



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 380/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 045/2012, observando as tabelas de vencimento previsto na lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

- Ademir Martins de Souza
- Célia Pereira de Almeida Ferreira
- Gilson Luiz Neckel
- Joanil de Campos Souza
- José Wilson Barbosa Batista
- Marina Inácia de Santana
- Naila Cristina de Souza
- Wemerson Paulino da Silva Moura

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

Cumpra - - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

